



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

RELATÓRIO Nº 2/2025

Procedimento nº 11/2025 – Requerimento nº 20/2025 – Informações sobre a política habitacional de Piumhi

A Sua Excelência o Senhor

José Wellington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o Vereador requisitante, deverá após o recebimento da documentação, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo”, passo a relatar o que segue.

Por meio do **Requerimento nº 20/2025**, aprovado em única discussão e votação na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, foi solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que fosse informado quais ações serão executadas em relação à política habitacional de Piumhi e se o Município possui um estudo sistemático sobre o déficit de moradias.

Por meio do Ofício nº 59/2024, protocolizado em 20 de fevereiro de 2025, o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou ofício emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Kátia Regina Faria Costa. A Secretaria informou que o Programa Minha Casa, Minha Vida viabilizou, desde 2022, a entrega de 14 unidades habitacionais aos beneficiários devidamente inscritos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.184/2022. Informou também que, para o ano de 2025, está prevista a entrega de 19 novas unidades.

Dante das informações recebidas, este Vereador conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece ser a de José Wellington da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Por fim, encaminhe-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis, atendendo às providências do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 11 de Maio de 2025.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador 2025-2028

